

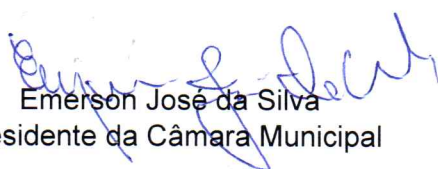


CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA
DIRETORIA LEGISLATIVA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE ATA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BAHIA informa a publicação da **ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BAHIA**, realizada em **28 DE NOVEMBRO DE 2025**, disponível no mural da sede e nos sites oficiais: <https://sapl.juazeiro.ba.leg.br/> e <https://www.juazeiro.ba.leg.br/>.

Juazeiro - BA, 28 de novembro de 2025.


Emerson José da Silva
Presidente da Câmara Municipal

ATA DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO – BAHIA

Aos vinte oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, foi realizada videoconferência, a Quinquagésima Quarta sessão ordinária do primeiro período legislativo da Quadragésima Nona Legislatura. A sessão foi declarada aberta pelo Senhor Presidente **Erheron José da Silva (Mitu do Sindicato)** e registraram presença os seguintes Vereadores: **Aníbal Araújo** - Vice-Presidente, **Anna Laura Pedra** - Primeira Secretária, **Vânia Santos** - Segunda Secretária, **Allan Jones**, **Anderson da Iluminação**, **Bené Marques**, **Berg da Carnaíba**, **Capitão Esbaltar**, **Ciel Baiano**, **Clésio Carvalho**, **Dionísio Gomes**, **Gildásio Barão**, **Hitallo Marcelino**, **Pedro do Salitre**, **Salvador Carvalho**, **Tetê de Bertinho** e **Ziel Almeida**. Estiveram ausentes os Vereadores **Alex Tanuri**, **Gleidson Azevedo** e **Jean Gomes**. O Senhor Presidente convidou a Segunda Secretária, Vereadora Vânia Santos, para proceder à leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi considerada aprovada pelo Plenário. Em seguida, a Primeira Secretária, Vereadora Anna Laura Padra, procedeu à leitura do Expediente, que compreendeu as seguintes matérias: **Ato da Mesa nº 10/2025** “Dispõe sobre o funcionamento temporário da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia, em endereço provisório”, de autoria do Senhor Presidente Emerson José da Silva (Mitu do Sindicato). **Ato da Mesa nº 11/2025** “Dispõe sobre a realização da última Sessão Ordinária do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Juazeiro-Bahia”, de autoria do Senhor Presidente Emerson José da Silva (Mitu do Sindicato). **Projeto de Lei nº 4.040/2025** que “Regulamenta o acesso de menores de 18 anos às atividades recreativas às margens do Rio São Francisco, no trecho compreendido entre a Croinha e o Angari, estabelecendo regras de segurança, responsabilidade dos pais ou responsáveis, obrigação do uso de coletes salva-vidas, bem como determina ações de fiscalização e organização por parte do Município, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dionísio Gomes. **Projeto de Lei nº 4.041/2025** que “Institui, no âmbito do Município de Juazeiro-BA o Programa ‘Qualifica + Juazeiro’, como Política Pública de caráter permanente, voltada à qualificação profissional a dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. **Projeto de Resolução nº 63/2025** que “Concede o Título de Cidadão Juazeirense as Senhor Rodrigo Rodrigues Lopes, em reconhecimento às suas expressivas contribuições para o comercio, a economia e o desenvolvimento social deste Município”, de autoria Tetê de Bertinho. **Indicações nºs 740 a 743/2025** de autoria do Vereador Allan Jones. Não houve Vereadores inscritos. Durante o horário destinado às Lideranças: O Senhor Presidente (Emerson José da Silva – Mitu do Sindicato) concedeu a todos os Vereadores a fala por cinco minutos. Na **Ordem do Dia** foram deliberadas as seguintes matérias: **Projeto de Lei nº 4.040/2025** que “Regulamenta o acesso de menores de 18 anos às atividades recreativas às margens do Rio São Francisco, no trecho compreendido entre a Croinha e o Angari, estabelecendo regras de segurança, responsabilidade dos pais ou responsáveis, obrigação do uso de coletes salva-vidas, bem como determina ações de fiscalização e organização por parte do Município, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Dionísio Gomes. **Projeto de Lei nº 4.041/2025** que “Institui, no âmbito do Município de Juazeiro-BA o Programa ‘Qualifica + Juazeiro’, como Política Pública de caráter permanente, voltada à qualificação profissional a dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo Municipal. Os projetos em pauta foram aprovados por unanimidade dos Vereadores presentes na Ordem do Dia. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente Emerson José da Silva (Mitu do Sindicato) declarou encerrada a sessão.





ESTADO DA BAHIA

A sessão realizou-se virtualmente, por meio de videoconferência, em substituição à sessão presencial no Plenário, da Câmara Municipal de Juazeiro – Bahia, vinte oito de novembro de dois mil e vinte e cinco. A presente Ata foi redigida por Ana Patrícia Gomes da Silva (Técnica Legislativa) e revisada e aprovada por Josevânia dos Santos Silva (Segunda Secretária) que não apresentou objeções ou sugestões.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ANA PATRÍCIA GOMES DA SILVA

Data: 09/12/2025 08:37:39-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Ana Patrícia Gomes da Silva
(Técnica Legislativa)

Josevânia dos Santos Silva

Josevânia dos Santos Silva
(Segunda Secretária)

Emerson José da Silva

Emerson José da Silva
(Presidente)